



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº 3.514, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“Altera a Lei Municipal nº 2904, de 30 de junho de 2011, e dá outras providências”**

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica acrescido o artigo 1º-A à Lei Municipal nº 2.904, de 30 de junho de 2011, com a seguinte redação:

*“Art. 1º-A – Fica estendida a condecoração às personalidades civis ou entidades que forem consideradas merecedoras da outorga, em virtude de excepcionais serviços prestados à Comunidade, pela prática de atos relevantes em benefício do 35º BPM/M, e por via de consequência, também do Município, nos termos e na forma estabelecidos nesta lei.”*

**Art. 2º** - Fica alterada o caput, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.904, de 30 de junho de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A Medalha será homologada pelo Comandante do 35º Batalhão, que se valerá de uma Comissão para propor a indicação daqueles que serão agraciados.”*

**Art. 3º** - Ficam revogados o § 1º, do artigo 3º, e o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.904, de 30 de junho de 2011.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ITAQUAQUECETUBA**, em 06 de novembro de 2019; 459º da Fundação da Cidade e 66º da  
Emancipação Político-Administrativa do Município.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito

**ERIVÂNIA R. ANDRADE EL KADRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**RENATO MOREIRA**  
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e  
Modernização Departamento de Administração Geral e, publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itaquaquecetuba, na mesma data supra.

**SANDRA REGINA REIS SAMPAIO**  
Diretora Depto. de Administração Geral

De Autoria do Vereador Elio de Araújo

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE

ITAQUAQUECETUBA:4631660000164

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Itaquaquecetuba,

ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Tiarga,

cn=MUNICIPIO DE

ITAQUAQUECETUBA:4631660000164

Dados: 2019.11.29 15:49:21 -03'00'